



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26072/2025

Data de Cadastro: 03/12/2025 10:12:55 / Data de Protocolo: 03/12/2025 11:12:19

Ementa:

Declara de utilidade pública estadual o Centro Espírita André Luiz - CEAL, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

Número do Processo:

Nº 1986/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Zé Raimundo Fontes



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340035003100320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.